



## RESOLUÇÃO Nº 092/2019-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/08/2019.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música (DMU) – ano letivo de 2019.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de agosto de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música (DMU), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- |                                       |                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 1 Alexandre Gonçalves                 | 12 João Alfredo Martins Marchi       |
| 2 Aline Clissiane Ferreira da Silva   | 13 John Kennedy Pereira de Castro    |
| 3 Aluisio Coelho Barros               | 14 José Roberto Imperatore Vianna    |
| 4 André Luis Rosa                     | 15 Ludmila de Almeida Castanheira    |
| 5 André Luiz da Silva Anelli          | 16 Martha Dias da Cruz Leite         |
| 6 Andréia Pires Chinaglia de Oliveira | 17 Paulo Egidio Luckman              |
| 7 Cássia Virginia Coelho de Souza     | 18 Paulo Lopes                       |
| 8 Debora Santos Porta Calefi Pereira  | 19 Pedro Henrique Ludwig             |
| 9 Denise Jussara Sartori              | 20 Rael Bertarelli Gimenes Toffolo   |
| 10 Flavio Apro                        | 21 Vania Ap. Malagutti da Silva Loth |
| 11 Gabriela Pereira Fregoneis         | 22 Wagner Rosa                       |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2019.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor